



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

L E I Nº 2.035/87

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL"

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A VENDER DOIS (2) VEÍCULOS". DE SOUZA, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei. ONILDO RAFAELLI DE SOUZA, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e eu sanciono a seguinte Lei:

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal

ARTIGO 1º - É aberto um Crédito aprovado e eu sanciono a seguinte Lei: 2.459.760,00  
(dois milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil e setecentos e sessenta cruzados), destinado ao treinamento de profes

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a vender os veículos abaixo discriminados, de propriedade do Hospital Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no mínimo pelo valor constante da avaliação na "Ata de reunião da Comissão de avaliação de bens de propriedade do Hospital", em anexo, nomeada através da Portaria de nº 494/87:

- |   |      |              |
|---|------|--------------|
| 3.1.2.0- Material de consumo.....   | Cs\$ | 615.800,00   |
| 3.1.3.1- Remuneração de serviços pessoais.....  | Cs\$ | 3.100,00     |
| 3.1.3.2- Outros serviços e encargos.....  | Cs\$ | 5.500,00     |
| 2) Um veículo marca Volkswagen Kombi ambulância, modelo 1977, cor branca, 58 HP, chassis BH-494312. |      | 1.039.360,00 |
| 4.1.2.0- Equipamentos e Material Permanente.....  | Cs\$ | 800.000,00   |

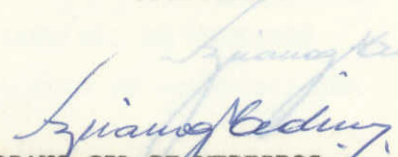
TOTAL..... Cs\$ 2.459.760,00

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 09 de outubro de 1987. aberto no artigo anterior o auxílio financeiro recebido do F.N.D.E. - Fundo Nacional de Desenvolvimento e Ministério de Educação e Cultura, no valor de Cs\$ 2.459.760,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil e setecentos e sessenta

  
ONILDO RAFAELLI DE SOUZA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE

  
BRIANO GIL DE MEDEIROS

Secretário de Administração